

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



NOME

HENRIQUE DA SILVEIRA MARQUES MONTEIRO

DATA DE EMISSÃO ----- LOCAL

18/06/2024

BELO HORIZONTE

AUTORIZADO O PORTE DE ARMA NOS
TERMOS DA LEI nº 10.826/2003.

POLICIAL PENAL/MG

(Artigo 144, VI da Constituição Federal)

Henrique da Silveira M. Monteiro

ASSINATURA DO PORTADOR



ESTE DOCUMENTO TEM FÉ PÚBLICA PARA FINS DE IDENTIDADE

MASP/MATRÍCULA

1594665-0

RG

6301720

ÓRGÃO EMISSOR

SSP - GO

DATA DE NASCIMENTO

30/01/1999

CPF

066.018.131-25

TP SANG./FATOR RH

O +

NATURALIDADE/UF

FORMOSA - GO

FILIAÇÃO:

LUCIANO PEREIRA MARQUES MONTEIRO

EDNA VICENTE DA SILVEIRA



Polegar direito

Rogério Greco
ROGÉRIO GRECO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29/08/1983

AO PORTADOR, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES,
DEVE SER DADO TODO O APOIO E AUXÍLIO.



A versão eletrônica do Documento de Identificação Funcional contém código de validação QR Code, para conferência posterior junto à base de dados, tendo, assim, o mesmo valor jurídico de versão impressa do documento.

A consulta e verificação eletrônica do documento, poderá ser realizada diretamente acessando a URL <http://sigapp.seguranca.mg.gov.br/>. Será necessário informar o código exibido no app SejuspMG, para validação das informações.